

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PDL 06/2021

Assunto: CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA MARIA LIA MARTINEZ SGARBI SECANHO.

Autoria: Vereador Marco Antônio Fonseca

Relatoria: Vereador Ricardo Prado

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, que pretende conceder Título de Cidadã Ibitinguense à Senhora Maria Lia Martinez Sgarbi Secanho.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e Art. 106 do Regimento Interno.

O diretor Jurídico concluiu seu parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

Dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Dos Projetos de Decreto Legislativo

Art. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§1º. Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de títulos de cidadão ibitinguense a qualquer pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, desde que nele resida há mais de dez (10) anos e tenha conduta moral e elevada.

...

Art. 53. O Plenário deliberará:

§ 2º. Por maioria qualificada sobre:

...

IV- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais nos termos do artigo 206 do Regimento Interno, nada obstando sua regular tramitação, sendo que CONCLUO O meu relatório, e voto pela sua legalidade.

Ricardo Prado

RELATOR – Vice-Presidente



PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o voto do Relator, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo de nº 06/2021.

Sala de reuniões das comissões, 12 de julho de 2021.

MEMBROS:

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Murilo Bueno
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



